



Publicado no Quadro de Avisos
do Município de Santa Teresa - ES
De 13.06.13 a 27.06.13
[Assinatura]
RESPONSÁVEL
Vanessa Pizzolo Coqueto
GERENTE ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMIN. E RECURSOS HUMANOS

Publicado no átrio da
Câmara Municipal de
Santa Teresa - ES, na
forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em:

LEI Nº 2.391/2013

20.06.13

[Assinatura]
Rodrigo Rondelli
DIRETOR GERAL

ALTERA OS SALÁRIOS DOS CARGOS DE
ENFERMEIRO, ODONTÓLOGO, TÉCNICO DE
ENFERMAGEM E AUXILIAR DE CONSULTÓRIO
ODONTOLÓGICO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA
FAMÍLIA.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1.º Altera os salários dos cargos de Enfermeiro, Odontólogo, Técnico
de Enfermagem e Auxiliar de Consultório Odontológico dos profissionais das Equipes de
Saúde da Família, que passam a perceber os seguintes valores:

- I – Enfermeiro – R\$ 2.446,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);
- II – Odontólogo – R\$ 2.446,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos);
- III – Técnico de Enfermagem – R\$ 923,24 (novecentos e vinte e três reais, vinte e quatro centavos);
- IV – Auxiliar de Consultório Odontológico - R\$ 905,13 (novecentos e cinco reais e treze centavos).

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus
efeitos a 1º de junho de 2013 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
em 13 de junho de 2013.

[Assinatura]
CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL